

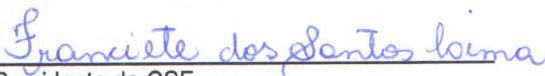


## AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC004027/2017

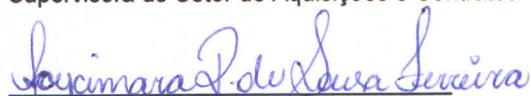
### ATA DE ABERTURA DO PROCESSO

No dia dez de março de dois mil e dezessete, a Comissão de Seleção de Fornecedores - CSF Presidida pela Sra. Franciete dos Santos Lima, Supervisora do Setor de Aquisições e Contratos do IDSM e como membros, Sra. Joycimara Rocha de Sousa Ferreira, Diretora Administrativa Financeira do IDSM, Sra. Nizete de Lima Campelo, Supervisora do Setor de Controles e Registros Contábeis do IDSM, Sr. Alexandre da Costa Guimarães, Analista do Setor de Aquisições e Contratos do IDSM, receberam as propostas referentes ao Processo de Avaliação Competitiva supracitada. Participam deste processo as empresas: M PANTOJA DE FREITAS & CIA LTDA ME e K M DE S GOMES - ME, que entregaram as propostas cumprindo o Edital para entrega de documentos e propostas no dia 06 e 09/03/2017. Após abertura do procedimento foi inicialmente avaliado a apresentação das propostas financeiras das empresas antes identificadas. Analisando a proposta, através da Tabela de Preços em conformidade com o Anexo VII do Edital, verificou-se que as empresas apresentaram a Tabela de Preços de acordo com as exigências e o mapa de preços ofertados nas propostas financeiras ora analisadas, chegou a comissão ao seguinte resultado: todos os proponentes apresentaram preços unitários compatíveis com os praticados no mercado de Tefé, a exceção do item 51 (pimenta do Reino) em que o preço registrado pelo fornecedor K M de S GOMES – ME mostrou-se exacerbadamente fora da normalidade, todavia este fato não invalidou o julgamento do vencedor para o Lote II em questão. Assim, para o **LOTE I**, havendo empate pelo número de itens com menor valor, e sendo ambas as empresas classificadas como ME, o desempate se deu pelo menor valor global do lote, indicando a empresa **M PANTOJA DE FREITAS & CIA LTDA - ME** como vencedora do **LOTE I**, no **LOTE II** a empresa **M PANTOJA DE FREITAS & CIA LTDA – ME** apresentou o menor número de itens com menor valor (57) contra 48 do segundo classificado, portanto vencedora do **LOTE II**, para os **LOTES III, IV E V**, somente a empresa **K M DE S GOMES - ME** apresentou proposta e esta comissão declara a mesma como vencedora dos lotes III, IV e V, dando continuidade ao processo da presente seleção, restou fazer a análise dos documentos apresentados pelas empresas para a sua habilitação cadastral e técnica. Assim, analisando os documentos cadastrais das empresas cujas propostas financeiras foram selecionadas, verificou-se que estas cumpriram com todas as exigências do Edital, apresentando toda documentação e portanto habilitadas. Assim, Declara a comissão a empresa **M PANTOJA DE FREITAS & CIA LTDA – ME vencedora dos lotes I e II** e a empresa **K M DE S GOMES - ME vencedora dos lotes III, IV e V**, nada mais restando a ser discutido e diante das decisões tomadas pela comissão, ora registradas na presente ata, se fará a publicação da presente ata e do resultado classificatório final de acordo com o cronograma, para que possam as empresas participantes exercer o seu direito de defesa com a abertura do prazo recursal, como estipulado no item 8 do presente Edital, nada mais restando a ser discutido deu-se por encerrada a presente Ata.


Tefé – AM 10 de março de 2017.

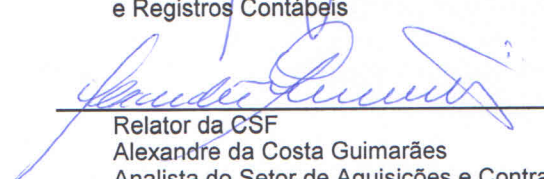


Presidente da CSF  
Franciete dos Santos Lima  
Supervisora do Setor de Aquisições e Contratos



Joycimara Rocha de Sousa Ferreira  
Diretora Administrativa

  
Nizete de Lima Campelo  
Supervisora do Setor de Controles  
e Registros Contábeis

  
Relator da CSF  
Alexandre da Costa Guimarães  
Analista do Setor de Aquisições e Contratos